



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.401

Resolve sobre o recurso interposto por Bruno de Mattos Teixeira, referente à emissão extemporânea de diploma.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª reunião ordinária, realizada em 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.001378/2018-55 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por Bruno de Mattos Teixeira, referente a sua solicitação de emissão extemporânea de diploma para obtenção do título de Mestre em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental.

Ouro Preto, 10 de abril de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

